



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 077 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/ 2016, e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.1739.2025.0003913-92

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA Nº 60 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, com a finalidade de **substituir** a Servidora **Irani Oliveira Lessa**, mat. 92.085.960, pela servidora **Lucineia Rocha Oliveira**, mat. 92.091.000, como membro da Comissão Especial de Seleção destinada a acompanhar, processar, julgar e avaliar a parceria a ser celebrada com organizações da sociedade civil mediante a celebração de Termo de Colaboração para a oferta de serviços que compõem os Programas: Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos e Educação e Cultura em Direitos Humanos, no intuito de atender aos compromissos estabelecidos no PPA 2024/2027.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022

PARTÍCIPES: O Estado da Bahia, através da SJDH e o Instituto de Defesa dos Direitos Humanos - Fundação Dr. Jesus. **OBJETO**: Fica acrescido ao Termo de Fomento nº 005/2022 o valor de R\$ 20.175.331,94 (vinte milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente a execução e implantação de novas metas, nos termos do Plano de Trabalho apresentado, passando seu valor total para R\$ 182.026.763,58 (cento e oitenta e dois milhões, vinte e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), e condicionado ao Parecer favorável da PGE. **RECURSOS**: **Órgão**: 38 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH; **Unidade Orçamentária**: 38.101 - APG; **Unidade Gestora**: 0003 - Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos; **Função**: 14 - Direitos da Cidadania; **Subfunção**: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; **Programa**: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; **Atividade**: 2170 - Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos; **Território/Região**: 7800 - Metropolitano de Salvador; **Natureza da Despesa**: **3.3.50.41.000** no valor de R\$ 18.175.385,94 (dezoito milhões, cento e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e **4.4.50.42.000** no valor de R\$ 1.999.946,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e seis reais).; **Destinação de Recursos (Fonte)**: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.706.0.366.600066.01.05.00; **Tipo de recurso (normal)**: 1; **Assinam**: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **FRANCISCA E. CELESTINO E SILVA** - Representantes Legal da OSC.

Portaria Nº 01017050 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) **SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIANE CONCEICAO DOS REIS**, matrícula nº 92096477, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Dezembro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026, substituir **SIMONE SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 92089507, no cargo Coordenador II, do(a) **COORDENAÇÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 01017075 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) **SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCO ANTONIO DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº 92085972, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **TANIA MARIA BORGES TIMOTIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 92085518, no cargo Coordenador I, do(a) **FUNDO EST DE ATEND CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 01015685 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CECILIA GABRIELA SANTOS CABRAL, matrícula nº 92133488, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) CASE ZILDA ARNS, a partir de 15 de Dezembro de 2025.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01015684 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organiza- cional	Data Início
92133488	CECILIA GABRIELA SANTOS CABRAL	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	DIRETORIA SO- CIOEDUCATIVA	15.12.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01015868 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
KATARINE LEITE DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	PRONTO ATENDIMENTO FEIRA DE SANTANA	17 de Dezembro de 2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 01015702 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEMA:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
02714412025000362221	17234777	HOSANA GASPAR DOS SANTOS	Analista técnico	01.07.1992 a 30.06.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01008786 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00988527 de 05 de Novembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RITA ELIZABETH FERNANDES CARDOSO**, matrícula nº 37000380.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIANº 53 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA SEI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, **RESOLVE**:
Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Permanente de Riscos e Controles nas Contratações, instituído pela Portaria nº 20, de 24 de maio de 2024, no âmbito da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI.
Art. 2º Ficam excluídos da composição do Comitê Permanente de Riscos e Controles nas Contratações os seguintes servidores, em razão de não mais integrarem o quadro desta Autarquia:
I - Eduardo Melo Martins dos Santos - Matrícula nº 684274271;
II - Renata Duarte Silva Lima - Matrícula nº 37401737.
Art. 3º Ficam designados para compor o Comitê Permanente de Riscos e Controles nas Contratações, em substituição aos servidores mencionados no art. 2º, os seguintes servidores:
I - Marcelo Augusto Faquini - Matrícula nº 92148045;
II - Aline Cunha Setubal - Matrícula nº 9421315;
Art. 4º O Comitê Permanente de Riscos e Controles nas Contratações passa a ter a seguinte composição atualizada:

I - Cassiana Prado Silveira - Matrícula nº 37579779 - Coordenadora;
II - Isabela Figueiredo Dultra Lima - Matrícula nº 92071649 - Coordenadora Substituta;
III - Thaiana Assis Santos - Matrícula nº 92065277;
IV - Fernando Duarte Cerqueira - Matrícula nº 92066598;
V - Tatiane Ramos Coimbra Lou - Matrícula nº 37383750;
VII - Aline Cunha Setubal - Matrícula nº 9421315;
VIII - Marcelo Augusto Faquini - Matrícula nº 92148045.
Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 20, de 24 de maio de 2024.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/Diretor Geral

Portaria Nº 01014676 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIELE RAMOS TEIXEIRA**, matrícula nº 37563696, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2026 a 16 de Janeiro de 2026, substituir **FABIO LIMA SAMPAIO**, matrícula nº 92033065, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 01014383 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENIS VELOSO DA SILVA**, matrícula nº 37493787, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **JOAO PAULO CAETANO SANTOS**, matrícula nº 37477368, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD CONTAS REGIONAIS E FINAN PÚBLICAS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 01014520 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELETICE RANGEL SANTOS**, matrícula nº 37580397, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 11 de Janeiro de 2026, substituir **EDGARD PORTO RAMOS**, matrícula nº 37432400, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ESTUDOS.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 01015738 de 18 de Dezembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUZIA LUNA PAMPONET VILAS BOAS**, matrícula nº 92069889, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **MARILIA CAVALCANTE REIS**, matrícula nº 92059010, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR DA AUDITORIA DO SUS/BA

Processo Principal SEI nº: 019.5345.2021.0049924-51
Processo Recorrente SEI nº: 019.5345.2025.0001071-55
Objeto: Auditoria nº 4795
Entidade Auditada: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia / Hospital do Subúrbio
CNPJ: 13.937.131/0001-41
Nos termos do artigo 42, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO PARCIALMENTE** o Recurso de Reconsideração interposto pela **Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS)**, com fundamento nas recomendações contidas no documento nº 00129834726. Os atos resultantes deste procedimento de Auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do citado Decreto.

Processo Principal SEI nº: 019.5345.2024.0163576-86
Processo Recorrente SEI nº: 019.5345.2025.0085349-66
Objeto: Auditoria nº 5159
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã/BA, **CNPJ:**10.421.872/0001-87
Nos termos do artigo 42, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO PARCIALMENTE** o Recurso de Reconsideração interposto pela **Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã**, com fundamento nas recomendações contidas no documento nº 00129801767. Os atos resultantes deste procedimento de Auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos nos artigos 48 e 49 do citado Decreto.

Processo SEI nº 019.5345.2025.0110321-19
Objeto: Auditoria nº 5242
Entidade Auditada: Hospital Municipal de Casa Nova/BA, **CNPJ:** 13.691.811/0001-28
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual nº 7.884, de 27/12/2000, **ACATO, na íntegra, as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00129364031**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Publique-se.

RESOLUÇÃO CIB Nº 849/2025

Aprova *ad referendum* a validação da Matriz de Oferta apresentada pela Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana, CNPJ: 13.227.038/0001-43 e CNES: 2601680, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, nos termos das Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 11, de 23 de junho de 2025 e Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.;

A Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025 que regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;

A Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, destinado a pessoas jurídicas participantes do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, de que trata a Medida Provisória Nº 1301/2025; e

A Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamenta a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar ad referendum a validação da Matriz de Oferta apresentada pela Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana, CNPJ: 13.227.038/0001-43 e CNES: 2601680, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, nos termos das Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 11, de 23 de junho de 2025 e Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

Art. 2º A oferta de procedimentos disposta na matriz ora aprovada será contratada pelo ente federado, na seguinte forma:
I - 100% da oferta pela gestão municipal de Feira de Santana.

Art. 3º A oferta dos procedimentos contratada na forma do Art. 2º, inciso I, será regionalizada e a regulação do acesso dos pacientes será de responsabilidade da gestão municipal de Feira de Santana.

Art. 4º A Matriz de Oferta descrita no Art. 1º desta Resolução segue anexa.

Art. 5º Em decorrência desta Resolução, será celebrado Termo de Execução com Plano de Trabalho a ele anexado.

Art. 6º Revogar a Resolução CIB n 845/2025.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 dezembro de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA	Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA
---	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 849/2025

MATRIZ DE OFERTA - CRÉDITO FINANCEIRO - PATE				
CÓIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL
041601012-1	Prostatectomia em Oncologia	05	R\$ 15.933,16	R\$ 79.665,80
090301001-1	OCI Avaliação Diagnóstica em Ortoedia com Recursos de Radiologia	45	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
090501003-5	OCI Avaliação Inicial em oftalmologia (a partir de 9anos)	99	R\$ 160,00	R\$ 15.840,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.005,80